

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 031/2020

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Laboratório de Metalurgia Física - UFRGS / LAMEF
Coordenador do Projeto: Professor Afonso Reguly

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Afonso Reguly
Coordenador do Projeto

Fabiano Matti
Engenheiro Mecânico

Guilherme Schirmer Heberle
Engenheiro Mecânico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Guilherme Schirmer Heberle fone (51) 3308-7776 ou e-mail: heberle.guilherme@gmail.com.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

2.3. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de barras de aço.

2.4. Justificativa da necessidade de compra/contratação:

A aquisição de conjunto de barras de aço se faz necessária para atender aos requisitos de pesquisa em testes mecânicos de componentes de sistemas de cabeça de poços submarinos, a fim de produzir resultados para análise de falha dos mesmos. Serão utilizados conjuntos de barras de aço para a montagem de uma bancada de testes com capacidade suficiente para alcançar as cargas estipuladas pelo cliente, que simulam condições extremas de operação dos elementos a serem testados. Após finalizado o projeto, o laboratório terá capacidade para validação destes componentes, o que traz um benefício significativo em termos de segurança de operação de poços submarinos. Além disso, o laboratório será capaz de executar ensaios mecânicos com carregamentos superiores à capacidade suportada pelas bancadas atuais. Isso irá permitir o estabelecimento de novos projetos e parcerias com o setor industrial, fomentando assim o setor de pesquisa e desenvolvimento.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	06 PEÇAS	R\$ 25.383,33	R\$ 152.299,98
BARRA M160 CVU-B-0050-R0 Barras de aço CVU-B-0050-R0, conforme projeto. Cada peça deverá ter um peso de 645 kg, totalizando 3.870 kg.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	12 PEÇAS	R\$ 12.412,50	R\$ 148.950,00
BARRA M120 CVU-B-0033-R01 Barras de aço CVU-B-0033-R01, conforme projeto. Cada peça deverá ter um peso de 265 kg, totalizando 3.180 kg.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	03 PEÇAS	R\$ 11.356,67	R\$ 34.070,01
BARRA M130 CVU-B-0058-R01 Barras de aço CVU-B-0058-R01, conforme projeto. Cada peça deverá ter um peso de 151 kg, totalizando 453 kg.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	03 PEÇAS	R\$ 11.193,33	R\$ 33.579,99
BARRA M130 CVU-B-0158-R01 Barras de aço CVU-B-0158-R01, conforme projeto. Cada peça deverá ter um peso de 145 kg, totalizando 435 kg.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01 : R\$ 368.899,98			

Observação: Os números em parênteses referem-se à nomenclatura dos desenhos em **anexo**.

4. Dos Produtos

4.1. As barras devem atender as especificações apresentadas nos desenhos técnicos das mesmas, que constam nos anexos desse TR;

4.2. Deverá ser feito tratamento térmico nas barras afim de obter as propriedades mecânicas especificadas em desenho técnico;

4.3. Após executada a etapa anterior deverá ser feita inspeção por ultrassom de 100% das barras, por profissional capacitado e registrado no Conselho competente acompanhado por dois (02) representantes

da equipe técnica do LAMEF. A partir dessa inspeção deverá ser emitido relatório técnico e entregue ao setor técnico do LAMEF para aprovação da etapa;

4.4. Ao final do processo de fabricação deverá ser emitido relatório técnico dimensional comprovando que as peças estão de acordo com as especificações, que serão conferidas pela equipe técnica após o recebimento das peças no local de entrega.

4.5. Caso a sede da empresa onde serão confeccionadas as chapas se localize fora da região metropolitana de Porto Alegre/RS, a empresa deverá fornecer as suas expensas diligência para os representantes citados no subitem **4.4.**

5. Das obrigações

5.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário e de manutenção, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, e se não for na sede de Porto Alegre, a previsão dos custos de remessa por conta da contratada dentro do prazo de garantia;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos - incluindo a retirada e entrega, o produto com avarias ou defeitos;

5.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.6. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega combinada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

5.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6. Requisitos de capacidade técnica

6.1. Comprovação de Capacidade Técnica Profissional através de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente **registrado**

no Conselho competente, que comprove a execução dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto licitado;

6.2. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.3. As empresas deverão apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação das propostas, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela ciência contábil e estarem devidamente registrados e autenticados pela Junta Comercial (conforme prevê a IN nº 65 de 31/07/97 do DNRC), ou publicados em jornal de grande circulação/Diário Oficial.

6.4. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar em conjunto com o balanço, a análise, devidamente assinada pelo contabilista responsável, dos seguintes índices:

6.4.1. Liquidez corrente – LC:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 1 \text{ (um) ou maior}$$

6.4.2. Liquidez Geral – LG:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 1 \text{ (um) ou maior}$$

6.4.3. Solvência Geral – SG: Liquidez Geral – LG:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 1 \text{ (um) ou maior}$$

6.4.4. Comprovação de faturamento do último exercício social igual ou superior a uma vez e meia do valor total do termo corrente.

6.5. Anotação de Responsabilidade Técnica de execução (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável durante a realização do serviço;

7. Local de entrega

Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – LAMEF | Sede Gravataí

Endereço: Estrada do Barro Vermelho 7505– Bairro Barro Vermelho – Gravataí /RS | Telefone: (51) 3308-7776 – CEP. 94.340-000.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Guilherme Heberle /Fabiano Mattei, fone 3307-7776, e-mails heberle.guilherme@gmail.com / fmattei@demet.ufrgs.br.

8. Prazo de entrega

Os itens deverão ser entregues em 90 dias corridos, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

9. Prazo de garantia dos materiais

A garantia contra defeitos de fabricação deve ter validade de 36 meses.

10. Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá em até 20 dias corridos após a entrega e tombamento do material se for o caso.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. ”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

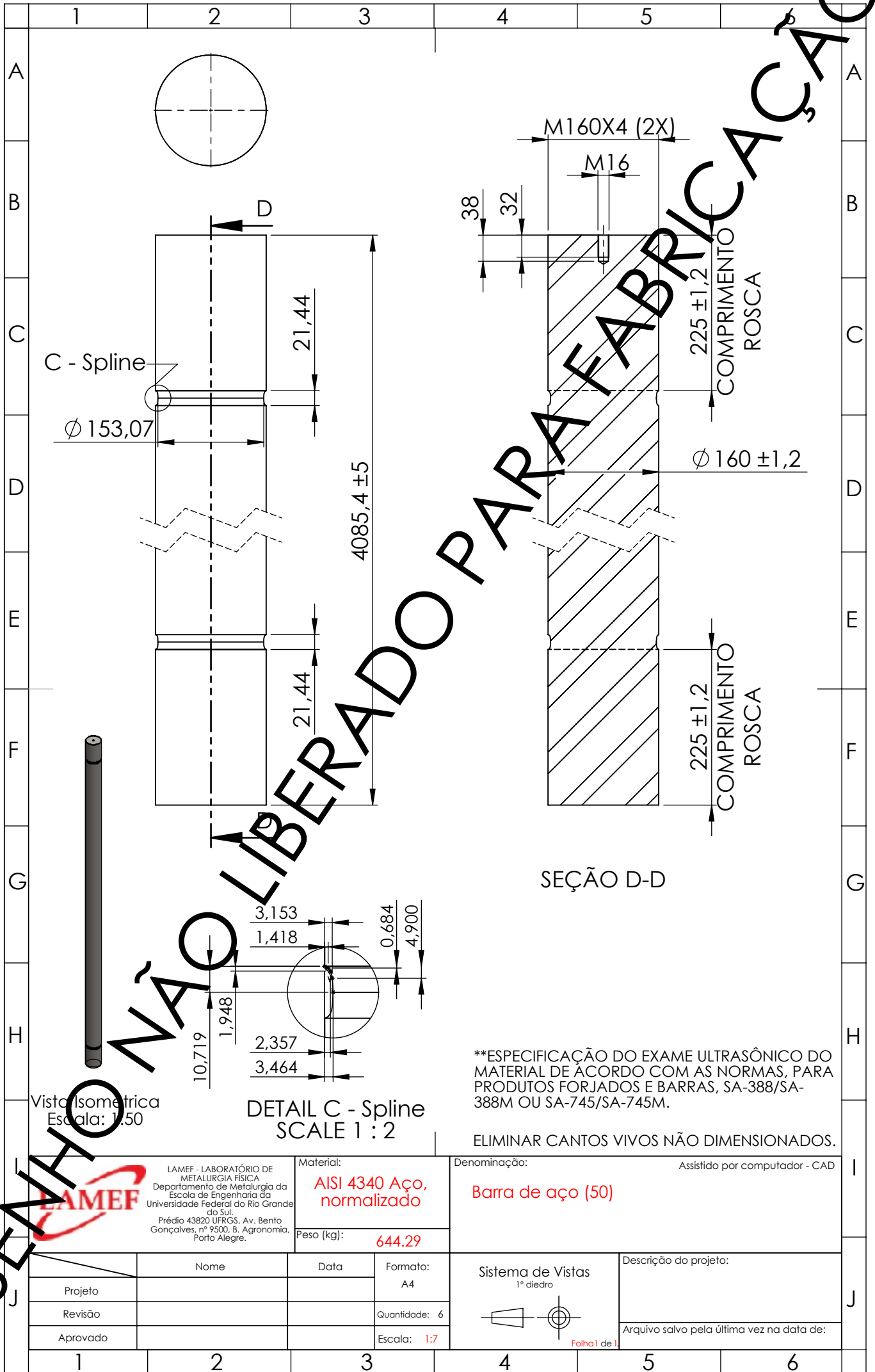
C) Não conformidade com o produto entregue será de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico.

D) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer amostra do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

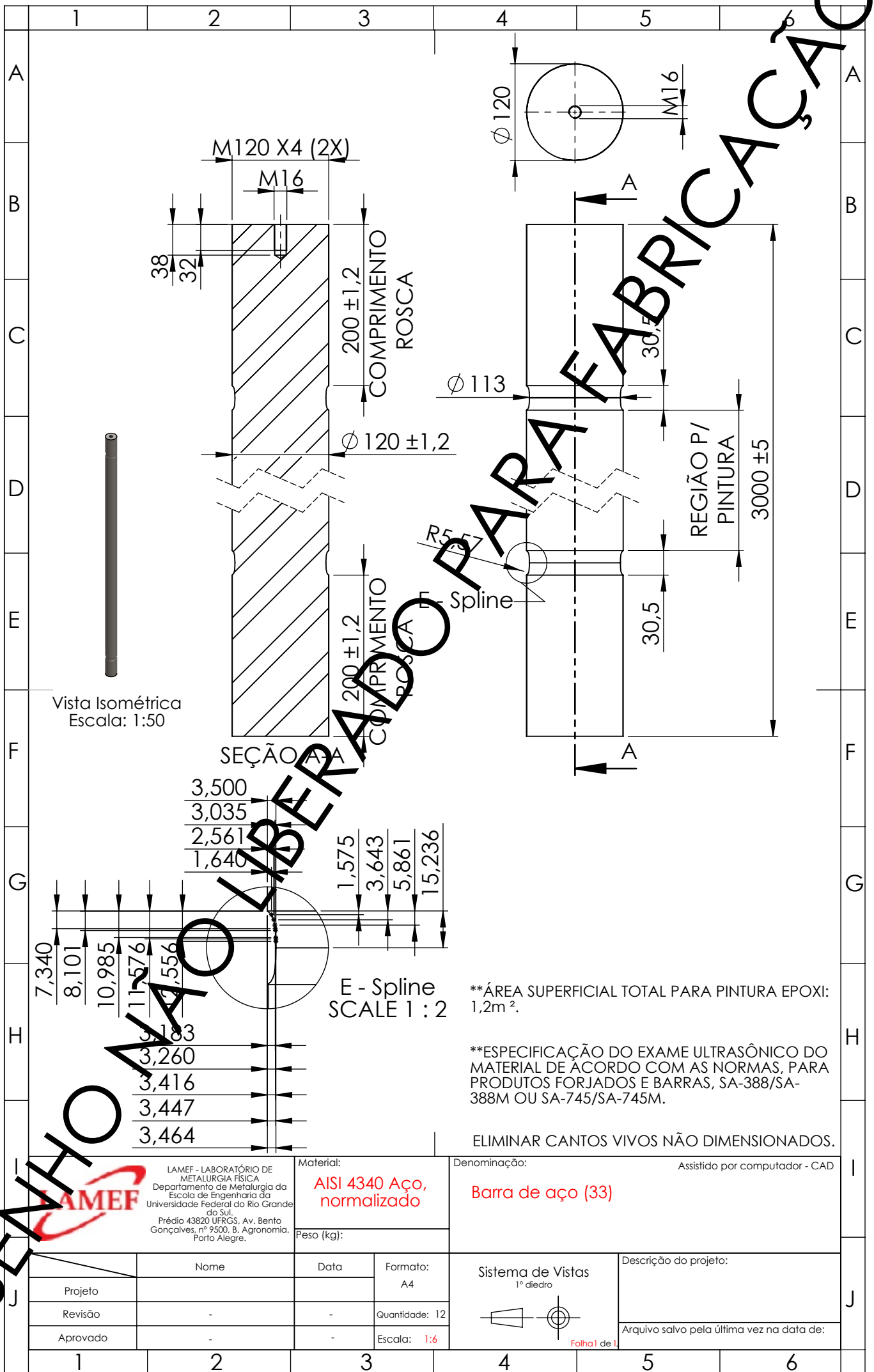
E) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: “**EDITAL 031/2020**”.

F) **Consultar os desenhos em anexo para obter as medidas das barras.**

Atenção: Este desenho é propriedade de LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA e deve ser tratado como confidencial. A reprodução deste no todo ou em parte, utilização, comunicação de seu teor ou fabricação de peças é proibida sem o expreso consentimento e autorização por escrito do LAMEF Depto. PROENG-CDT.



Atenção: Este desenho é propriedade de LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA e deve ser tratado como confidencial. A reprodução deste no todo ou em parte, utilização, comunicação de seu teor ou fabricação de peças é proibida sem o expreso consentimento e autorização por escrito do LAMEF Depto. PROENG-CDT.



Vista Isométrica
Escala: 1:50

SEÇÃO A-A

E - Spline
SCALE 1 : 2

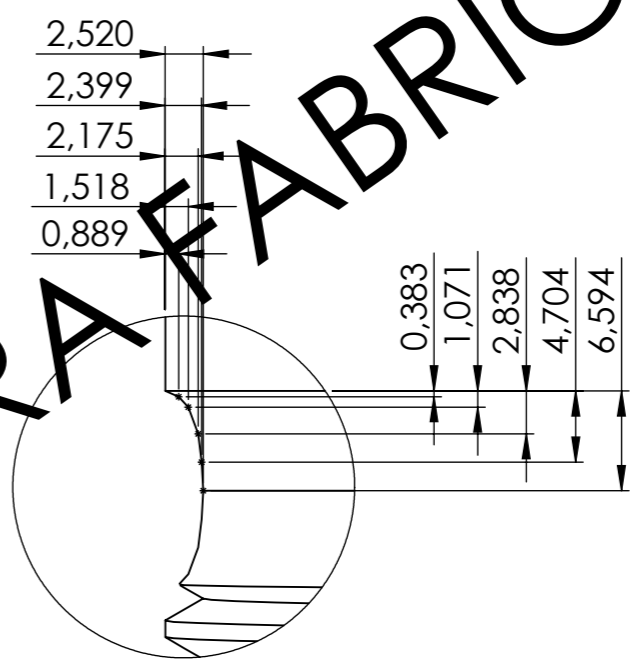
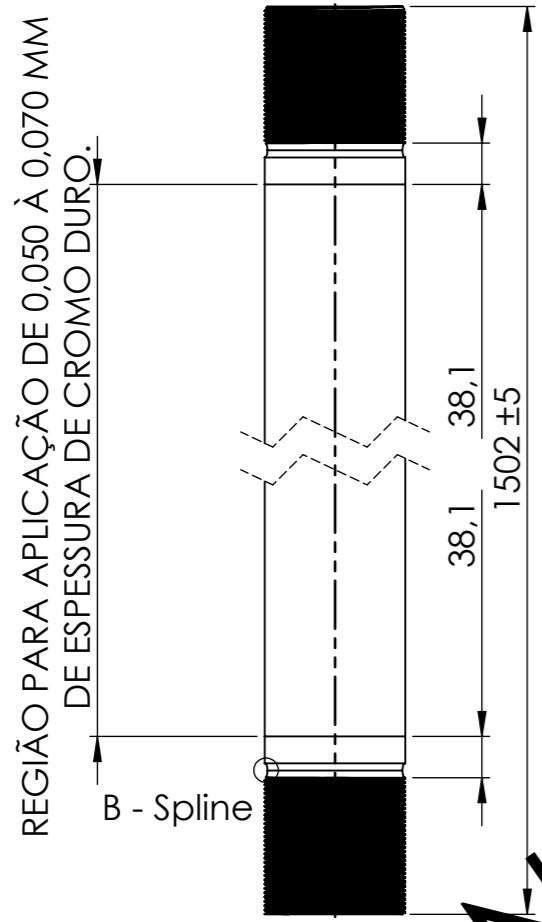
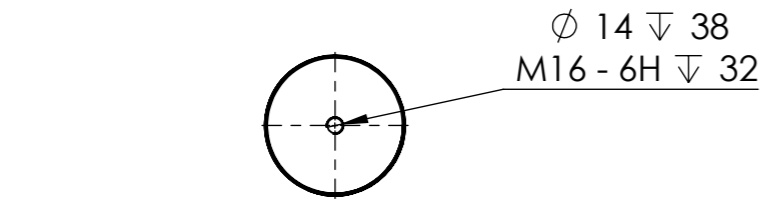
**ÁREA SUPERFICIAL TOTAL PARA PINTURA EPOXI: 1,2m².

**ESPECIFICAÇÃO DO EXAME ULTRASÔNICO DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS, PARA PRODUTOS FORJADOS E BARRAS, SA-388/SA-388M OU SA-745/SA-745M.

ELIMINAR CANTOS VIVOS NÃO DIMENSIONADOS.

<p>LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA Departamento de Metalurgia da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Prédio 43820 UFRGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9500, B. Agronomia, Porto Alegre.</p>		<p>Material: AISI 4340 Aço, normalizado</p> <p>Peso (kg):</p>		<p>Denominação: Assistido por computador - CAD</p> <p>Barra de aço (33)</p>	
<p>Nome</p>		<p>Data</p>		<p>Sistema de Vistas 1º diedro</p>	
<p>Projeto</p>		<p>Formato: A4</p>		<p>Descrição do projeto:</p>	
<p>Revisão</p>		<p>Quantidade: 12</p>		<p>Arquivo salvo pela última vez na data de:</p>	
<p>Aprovado</p>		<p>Escala: 1:6</p>		<p>Folha 1 de 1</p>	

Atenção: Este desenho é propriedade de LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA e deve ser tratado como confidencial. A reprodução deste no todo ou em parte, utilização, comunicação de seu teor ou fabricação de peças é proibida sem o expresso consentimento e autorização por escrito do LAMEF Depto. PROENG-CDT.



Vista Isométrica Escala: 1:50

**ÁREA SUPERFICIAL TOTAL PARA PINTURA EPOXI: 0,48m².

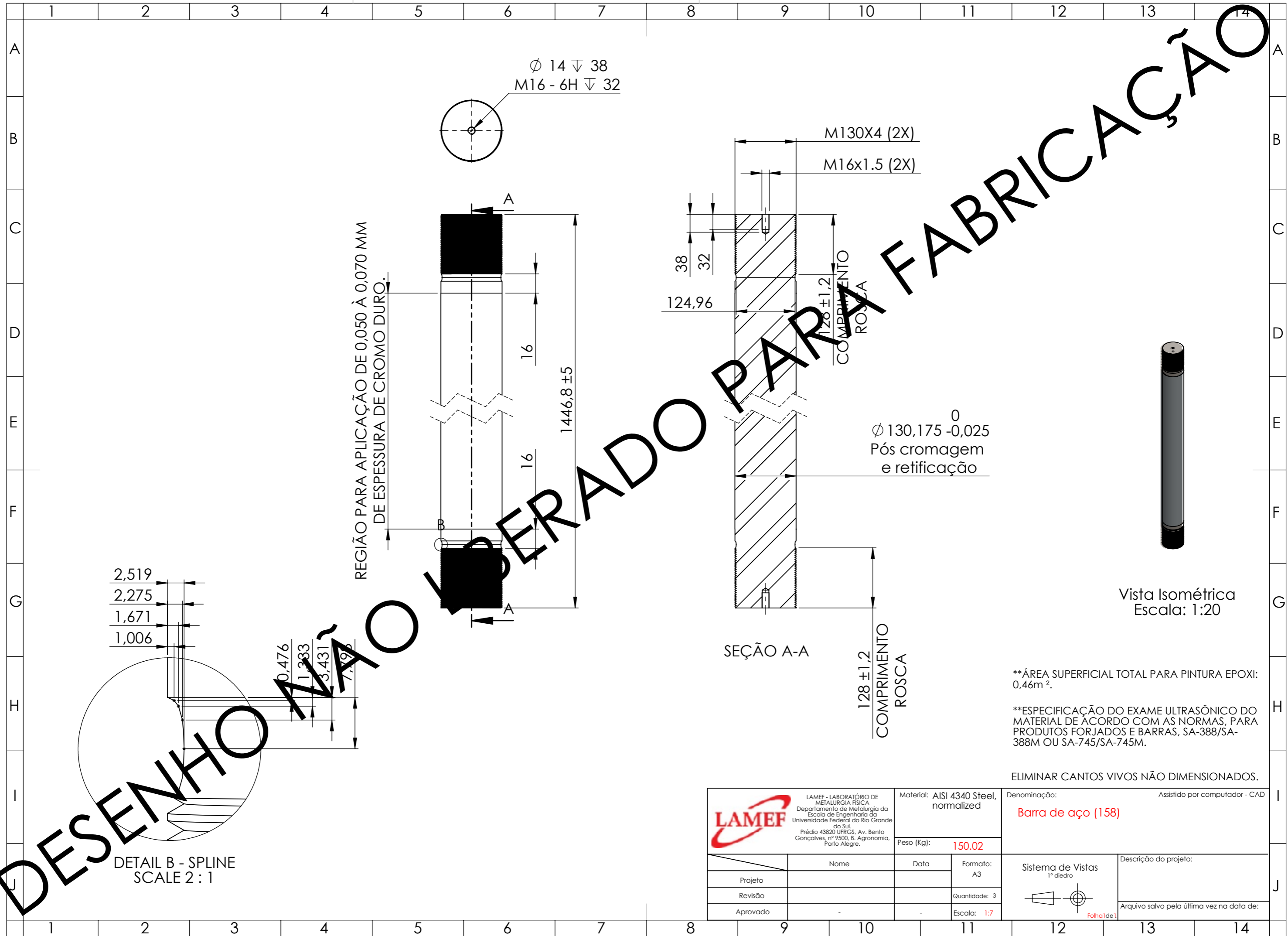
**ESPECIFICAÇÃO DO EXAME ULTRASSÔNICO DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS, PARA PRODUTOS FORJADOS E BARRAS, SA-388/SA-388M OU SA-745/SA-745M.

ELIMINAR CANTOS VIVOS NÃO DIMENSIONADOS.

DESENHO NÃO LIBERADO PARA FABRICAÇÃO

<p>LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA Departamento de Metalurgia da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Prédio 43820 UFRGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9500, B. Agronomia, Porto Alegre.</p>	Material: AISI 4340 Steel, normalized		Denominação: Barra de aço (58) <small>Assistido por computador - CAD</small>	
	Peso (Kg): 155.82			
Projeto	-	Data	-	Formato: A3
Revisão	-			Quantidade: 3
Aprovado	-			Escala: 1:7
Sistema de Vistas 1º diedro			Descrição do projeto:	
			Arquivo salvo pela última vez na data de:	

Atenção: Este desenho é propriedade de LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA e deve ser tratado como confidencial. A reprodução deste no todo ou em parte, utilização, comunicação de seu teor ou fabricação de peças é proibida sem o expresse consentimento e autorização por escrito do LAMEF Depto. PROENG-CDT.



**ÁREA SUPERFICIAL TOTAL PARA PINTURA EPOXI: 0,46m².

**ESPECIFICAÇÃO DO EXAME ULTRASSÔNICO DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS, PARA PRODUTOS FORJADOS E BARRAS, SA-388/SA-388M OU SA-745/SA-745M.

ELIMINAR CANTOS VIVOS NÃO DIMENSIONADOS.

<p>LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA Departamento de Metalurgia da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Prédio 43820 UFRGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9500, B. Agronomia, Porto Alegre.</p>	Material: AISI 4340 Steel, normalized		Denominação: Barra de aço (158) Assistido por computador - CAD	
	Peso (Kg): 150.02			
Projeto	Nome	Data	Formato: A3	Sistema de Vistas 1º diedro
Revisão			Quantidade: 3	
Aprovado			Escala: 1:7	
				Descrição do projeto: Arquivo salvo pela última vez na data de: